



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES


97
Uamp


CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÊNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 24/17

2017/12/21






QUADRIÉNIO 2017/2021


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,
REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2017

--- Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores: -----
FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO. -----

--- A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal. -----

--- Sendo catorze horas e vinte e cinco minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----







1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções: -----

Do Vereador, Dr. Rui Moutinho que disse o seguinte: “Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Colaboradores da Câmara Municipal. Boa tarde e, uma vez que esta é a última reunião antes do Natal, desde já desejo a todos um Feliz Natal. Senhor Presidente, começaria por fazer uma pergunta ao senhor Vereador Dr. Paulo Silva e, no seguimento da resposta deste, então continuaria com aquilo que pretendo dizer neste período de antes da ordem do dia. Assim, pretendíamos saber qual foi o valor reembolsado às famílias referente a encargos com manuais escolares, entre a última relação apresentada e esta que hoje nos é presente?.” Interveio o Sr. Vereador, Dr. Paulo Silva para, em resposta à questão colocada, dizer que, até ao momento, foram pagos cerca de cento e setenta e sete mil euros, e que entre a última e a atual reunião foram pagos cerca de dez mil euros. Realçou que as situações que agora têm em mão são as mais complexas, e por isso mais difíceis de analisar, afirmando que a grande maioria dos pedidos, à boa maneira portuguesa, deu entrada nos últimos dias, havendo casos em que é necessário proceder a cruzamento de dados, para que o processo decorra de forma rigorosa, evitando a existência de dualidade de critérios, situação esta que tem provocada algum atraso na análise destes processos. -----

Continuou o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho a sua intervenção, dizendo: “Muito bem, senhor Presidente, pretendo que fique registado em ata que o senhor Vereador afirma que foram pagos cerca de 10 mil euros entre a última reunião e esta, sendo que, pese embora essa informação, o que resulta da relação de pagamentos que aqui vem para conhecimento é que nenhum pagamento neste âmbito foi efetuado, pelo que, ou a relação de pagamentos está incorreta ou o senhor Vereador Dr. Paulo Silva nos deu uma informação errada. Continuando pretendemos que o senhor Presidente nos esclareça qual foi a publicidade que foi inserida no jornal “O Paredense” e que justifica o encargo de





1.230,00 €? E por último Senhor Presidente, alerta para o facto de os encargos com almoços, são pagos a cargo das despesas de representação que os eleitos locais auferem. Assim, as despesas que se encontram na relação com reembolso de jantares com chefe de gabinete e com vereadores e sobretudo reembolso de despesas de refeições ao chefe de gabinete no âmbito da elaboração do orçamento, constituem despesas não reembolsáveis. Em resposta à intervenção do Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho, o Senhor Presidente da Câmara referiu estranhar o facto de que, tendo sido Diretor Financeiro nesta Câmara, não tenha alertado o Executivo do mandato anterior para este facto, já que os procedimentos agora seguidos são idênticos aos que já se praticavam então, e que estão a ser observadas as instruções dos Serviços competentes. Esclareceu ainda o executivo, que a relação dos pagamentos para conhecimento não menciona todos os pagamentos efetuados. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi ainda solicitada a justificação da falta dada pelo Senhor Vereador Elias Barros, o qual, por motivo de gozo de férias, não pode comparecer a esta reunião, tendo a mesma sido, por unanimidade, considerada justificada. -----

2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO


Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte de dezembro do corrente ano, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: quatro milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e quanta e nove euros e quarenta e dois cêntimos. -----


OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões, quinhentos e dois mil, quatro euros e oitenta e quatro cêntimos. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

3 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos,





Administrativos e Financeiros, Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral setenta e sete mil trezentos e nove, datada dezoito de dezembro do corrente ano, a remeter ao Executivo, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período de quatro a quinze de dezembro do corrente ano, no montante de duzentos e trinta e um mil setecentos e sessenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----


4 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA CONTA NA CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO - PARA DISCUSSÃO DE VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral setenta e seis mil e quarenta e um, datada de doze de dezembro do corrente ano, a solicitar, autorização para a abertura de conta bancária na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, de forma a agilizar e a proceder a uma melhor gestão de tesouraria das verbas resultantes do empréstimo a médio/longo prazo recentemente aprovado.-----

Colocado o assunto a votação, -----

CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ABERTURA DA REFERIDA CONTA BANCÁRIA NA CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO, DE FORMA A AGILIZAR E A PROCEDER A UMA MELHOR GESTÃO DE TESOURARIA DAS VERBAS RESULTANTES DO EMPRÉSTIMO A MÉDIO/LONGO PRAZO RECENTEMENTE APROVADO. -----

5 - ANJOS & ASSOCIADOS - RELATÓRIO E INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA DO MUNICIPIO RELATIVO AO 3º TRIMESTRE DE





2017 - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião um ofício com a referência número duzentos e vinte e quatro, datado de doze de dezembro, a remeter ao Executivo Municipal, para conhecimento, o relatório do auditor externo de informação sobre a situação económica e financeira do Município de Paredes, referente ao terceiro trimestre do corrente ano. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----


6 - LEANDRO JOSÉ SIMÕES MOREIRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE PISTA INFANTIL NO PARQUE JOSÉ GUILHERME DE 01/12/2017 A 15/01/2018 - PARA RATIFICAÇÃO


Foi presente à reunião, um requerimento de Leandro José Simões Moreira, com o número de entrada setenta e dois mil oitocentos e quinze, datado de trinta de novembro do corrente ano, a solicitar a isenção das taxas devidas pela licença de instalação de pista infantil no Parque José Guilherme, de um de dezembro do corrente ano a quinze de janeiro de dois mil e dezoito. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE DOZE DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU O REQUERENTE, LEANDRO JOSÉ SIMÕES MOREIRA, DAS TAXAS DEVIDAS PELA LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE PISTA INFANTIL NO PARQUE JOSÉ GUILHERME, DE UM DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO A QUINZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO. -----

7 - COSTA & TAGAIO, LDA.- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA





COLOCAÇÃO DE RECINTO ITINERANTE NA PRAÇA JOSÉ GUILHERME, ENTRE O PERÍODO DE 01 A 17 DE DEZEMBRO - PARA RATIFICAÇÃO


Foi presente à reunião, um requerimento da empresa Costa & Tagaio limitada, com o número de entrada setenta e três mil quatrocentos e trinta e um, datado de quatro do corrente mês de dezembro, a solicitar a isenção das taxas devidas pela licença para colocação de recinto itinerante no Parque José Guilherme, no período compreendido entre o dia um e o dia dezassete do corrente mês de dezembro. -----


Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE DOZE DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A EMPRESA COSTA & TAGAIO, LDA, DAS TAXAS DEVIDAS PELA LICENÇA PARA COLOCAÇÃO DE RECINTO ITINERANTE NO PARQUE JOSÉ GUILHERME, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA UM E O DIA DEZASSETE DO CORRENTE MÊS DE DEZEMBRO. -----

8 - COSTA & TAGAIO, LDA. - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA EMISSÃO DE LICENÇA PARA COLOCAÇÃO DE RECINTO ITINERANTE NA PRAÇA JOSÉ GUILHERME, ENTRE O PERÍODO 01 A 17 DE DEZEMBRO - FESTA DE NATAL - NIPG N.º 72895/17 - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento da empresa Costa & Tagaio limitada, com o número de entrada setenta e três mil quatrocentos e quarenta e dois, datado de quatro do corrente mês de dezembro, a solicitar a isenção das taxas devidas pela licença para colocação de recinto itinerante no Parque José Guilherme, no período compreendido entre o dia um e o dia dezassete do corrente mês de dezembro, para a festa de Natal. -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE DOZE DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A EMPRESA COSTA & TAGAIO, LDA, DAS TAXAS DEVIDAS PELA LICENÇA PARA COLOCAÇÃO DE RECINTO ITINERANTE NO PARQUE JOSÉ GUILHERME, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA UM E O DIA DEZASSETE DO CORRENTE MÊS DE DEZEMBRO, PARA A FESTA DE NATAL. -----


-


9 - COSTA E TAGAIO, LDA. - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA COLOCAÇÃO DE RECINTO ITINERANTE NA PRAÇA JOSÉ GUILHERME PARA O PERÍODO ENTRE 01 A 17 DE DEZEMBRO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento da empresa Costa & Tagaio limitada, com o número de entrada setenta e três mil quatrocentos e cinquenta, datado de quatro de dezembro do corrente ano, a solicitar a isenção das taxas devidas pela licença para colocação de recinto itinerante no Parque José Guilherme, no período compreendido entre o dia um e o dia dezassete do corrente mês de dezembro, para a festa de Natal. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE DOZE DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A EMPRESA COSTA & TAGAIO, LDA, DAS TAXAS DEVIDAS PELA LICENÇA PARA COLOCAÇÃO DE RECINTO ITINERANTE NO PARQUE JOSÉ GUILHERME, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA UM E O DIA DEZASSETE DO CORRENTE MÊS DE DEZEMBRO, PARA





A FESTA DE NATAL. -----

10 - JOSÉ ANTÓNIO SILVA TORRALVO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAMENTE À INSTALAÇÃO DE RECINTO ITINERANTE (CIRCO) E COLOCAÇÃO DE 30 CARTAZES DE PUBLICIDADE - PARA RATIFICAÇÃO


Foi presente à reunião, um requerimento José António Silva Torralvo, com o número de entrada dois mil e dezassete, ECM,E, zero um, catorze mil novecentos e oitenta e quatro, a solicitar a isenção das taxas devidas à instalação de recinto itinerante (circo), e colocação de trinta cartazes de publicidade. -----


Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA EM DOZE DE DEZEMBRO DO CORRESTE ANO, A ISENTAR O REQUERENTE DAS TAXAS DEVIDAS À INSTALAÇÃO DE RECINTO ITINERANTE (CIRCO), E COLOCAÇÃO DE TRINTA CARTAZES DE PUBLICIDADE. -----

11 - MARGARIDA FREIRE E TEIXEIRA, LDA. - PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE PUBLICIDADE E ISENÇÃO DA RESPETIVA TAXA - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Polícia Municipal, referente ao requerimento com entrada número setenta mil cento e setenta e cinco, referente ao requerimento apresentado por Margarida Freire e Teixeira, limitada, datado de vinte e três de novembro do corrente ano, a remeter ao executivo, para ratificação do despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de doze de dezembro, referente à autorização para a instalação de publicidade bem como a isenção da respetiva taxa. -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO EXARADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE DOZE DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, QUE AUTORIZA A INSTALAÇÃO DE PUBLICIDADE BEM COMO A ISENÇÃO DA RESPETIVA TAXA. ----


12 - MACEDOS PIROTECNIA, LDA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA EMISSÃO DE LICENÇA DE RUÍDO E LICENÇA DE LANÇAMENTO DE FOGO DE ARTIFÍCIO - FESTAS FIM ANO 2017 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião um e-mail da Empresa Macedos Pirotecnia, Limitada, com a referência 2017,ECM,I,01,11494, datado de treze de dezembro do corrente ano, a solicitar a isenção de taxas para a emissão de licença de ruído e licença de lançamento de fogo de artifício, a realizar na noite da passagem de ano de dois mil e dezassete para dois mil e dezoito. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR O REQUERENTE DAS TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE RUÍDO E DE LANÇAMENTO DE FOGO DE ARTIFÍCIO, A REALIZAR NA PASSAGEM DE ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE PARA DOIS MIL E DEZOITO, NA NOITE DE TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE PARA UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO. -----

13 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA EM 606 E VIA ROTA DOS MÓVEIS (TROÇO ENTRE EN 15 E AV PADRE LUIS PINTO CARNEIRO) NA FREGUESIA DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO






Foi presente à reunião, a informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral sessenta mil cento e cinquenta e um, datada de doze de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a sinalização vertical e horizontal na EM 606 e Via Rota dos Móveis (troço entre EN 15 e Av Padre Luís Pinto Carneiro) na freguesia de Gandra. -----


Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA EM 606 E VIA ROTA DOS MÓVEIS (TROÇO ENTRE EN 15 E AV PADRE LUIS PINTO CARNEIRO) NA FREGUESIA DE GANDRA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

14 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA NOVA ROTUNDA SITUADA NO ENTRONCAMENTO ENTRE A RUA DA IGREJA, PRAÇA FRANCISCO SÁ CARNEIRO E AV. ADELINO AMARO DA COSTA, NA FREGUESIA DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral sessenta mil cento e oitenta e um, datada de doze de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a sinalização vertical e horizontal na nova rotunda situada no entroncamento entre a Rua da Igreja, Praça Francisco Sá Carneiro e Av^a Adelino Amaro da Costa, na freguesia de Lordelo. -----





Colocado o assunto a votação, -----


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA NOVA ROTUNDA SITUADA NO ENTRONCAMENTO ENTRE A RUA DA IGREJA, PRAÇA FRANCISCO SÁ CARNEIRO E AV^a ADELINO AMARO DA COSTA, NA FREGUESIA DE LORDELO, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----


15 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA NOVA ROTUNDA SITUADA NO ENTRONCAMENTO ENTRE A AV. BARÃO LOURENÇO MARTINS, AV. DO CARDAL E AV. SRA. DO VALE, NA FREGUESIA DE CETE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral sessenta mil cento e noventa e um, datada de doze de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a sinalização vertical e horizontal na nova rotunda situada no entroncamento entre a Av^a Barão Lourenço Martins, Av^a do Cardal e Av^a Sr^a do Vale, na freguesia de Cete. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA NOVA ROTUNDA SITUADA NO ENTRONCAMENTO ENTRE A AV. BARÃO LOURENÇO MARTINS, AV. DO CARDAL E AV. SRA. DO VALE, NA FREGUESIA DE CETE, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO





EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

16 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE LORDELO - APROVAÇÃO DE VIAS, RUA DE CERQUEDA E RUA DO GIESTAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, sessenta e oito mil seiscentos e noventa e sete, datada de quinze de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a toponímia na freguesia de Lordelo, na Rua de Cerqueda e Rua do Giestal. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE LORDELO, NA RUA DE CERQUEDA E RUA DO GIESTAL, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

17 - DECLARAÇÃO DA CADUCIDADE - PROCº 7/14LI, EM QUE É REQUERENTE JOAQUIM ROGÉRIO BESSA MOREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de cinco do corrente mês de dezembro, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número sete barra catorze LI, em que é requerente Joaquim Rogério Bessa Moreira, para que seja declarada a sua caducidade. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A




CADUCIDADE DO PROCESSO NÚMERO SETE BARRA CATORZE LI, EM QUE É REQUERENTE JOAQUIM ROGÉRIO BESSA MOREIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO. -----


18 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO - MADEISOBROSA - COMÉRCIO DE MADEIRA, LDA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de dezoito do corrente mês de dezembro, a propor ao Executivo Municipal, no âmbito do processo número cento e sete barra dezassete G, em que é requerente Madeisobrosa - Comércio de Madeira, com sede na rua de Alcáces número duzentos e noventa, freguesia de Sobrosa Limitada, a declaração de reconhecimento de interesse público municipal. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para informar da intenção de retirar este assunto da Ordem do Dia, solicitando ao Senhor Vereador Dr. Francisco Leal que informe as razões desta decisão, uma vez que se trata de um assunto proveniente de um dos Pelouros de que detém a responsabilidade. Desta forma, interveio o Senhor Vereador, Dr. Francisco Leal, para informar que, devendo assegurar o princípio da igualdade em relação a outros casos idênticos já decididos, e de garantir que a figura jurídica subjacente a esta decisão não seja banalizada, se decidiu propor a retirada deste assunto da Ordem do Dia da reunião de hoje uma vez que, após o agendamento deste assunto, surgiram algumas dúvidas e novos elementos que carecem de uma melhor análise, sendo o assunto submetido à aprovação deste órgão logo que se encontram reunidas todas as informações e análises que permitam uma decisão consciente.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RETIRAR O PRESENTE ASSUNTO DA ORDEM DO DIA DESTA REUNIÃO, DEVENDO O MESMO





REGRESSAR, PARA APROVAÇÃO, LOGO QUE SE ENCONTRE CONCLUÍDO O PROCESSO DE ANÁLISE TÉCNICA. -----

19 - ISENÇÕES DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação de processo geral setenta e seis mil oitocentos e oitenta e nove, datada de quinze do corrente mês de dezembro, a remeter ao Executivo Municipal, para discussão e votação, vinte e três processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, e anulação de dívidas existentes, em todas as situações em que a mesma se aplique.-----


Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, COM EXCEÇÃO DOS UTENTES, CUJA ISENÇÃO A CONCEDER É PARCIAL (50%), BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES EM QUE A MESMA SE APLIQUE, CONFORME A INFORMAÇÃO APRESENTADA. -----

20 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A FREGUESIA DE RECAREI PARA O ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DOS MUNÍCIPES DE RECAREI E RESTANTES FREGUESIAS DO SUL DO CONCELHO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o





número de identificação de processo geral setenta e seis mil oitocentos e trinta e cinco, datada de quinze de dezembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, para conhecimento, o protocolo de acordo celebrado entre o Município de Paredes e a Junta de Freguesia de Recarei, para o atendimento e acompanhamento social, nas instalações daquela edilidade, dos munícipes de Recarei e demais freguesias do sul do Concelho.-----


Colocado o assunto a votação e após uma breve explicação do Senhor presente da Câmara acerca do objeto e objetivo subjacente ao presente Protocolo de Acordo, o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho fez questão de referir a sua satisfação por começarem a considerar outras freguesias, nomeadamente as do sul do concelho, para estes efeitos, e não, apenas, as freguesias de Rebordosa e Lordelo. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O PRESENTE PROTOCOLO PARA O ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DOS MUNÍCIPIES DE RECAREI E RESTANTES FREGUESIAS DO SUL DO CONCELHO.


21 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILELA - PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER PARA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO AGRUPAMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião o ofício do Agrupamento de Escola de Vilela, com o número zero, zero, zero, quinhentos e sessenta e três, datado de dezassete de dezembro do corrente ano, a remeter cópia da ata número AEV traço cinco traço dois mil e dezasseis barra dois mil e dezassete da reunião do Conselho Geral do Agrupamento, e a solicitar a emissão de parecer no âmbito do processo de alteração da denominação do atual Agrupamento de Escolas de Vilela, para Agrupamento de Escolas de Rebordosa e Vilela, dando assim cumprimento ao disposto no número cinco ao artigo terceiro do Decreto-Lei número duzentos e noventa e nove barra dois mil e sete, de vinte e dois de agosto. -----

Colocado o assunto a votação, o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao



Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho, que referiu o seguinte: “Senhor Presidente, relativamente a este assunto e concretamente a esta proposta, o PSD tem várias considerações a fazer: 1.º Quanto à própria proposta e à forma como nos é apresentada. Não entendemos de facto qual a necessidade de tentar diminuir a importância de Vilela e retirar a sua legitimidade em ser e deter a sede do agrupamento. Achamos excessiva e pouco correta a argumentação utilizada na proposta, entrando-se numa comparação infeliz, principalmente no que respeita à dinâmica associativa das freguesias. As pessoas e as associações de Rebordosa e de Vilela, merecem-nos exatamente a mesma consideração e respeito. 2.º Quanto à oportunidade. Consideramos não ter sido dada a importância que um assunto desta natureza merece. Nunca deveria ter sido proposto de surpresa para a agenda de trabalhos e muito menos votado sem discussão e conhecimento prévio por parte de todos os elementos do conselho geral. 3.º Quanto ao processo de denominação. Na verdade, segundo o Decreto-Lei nº 299/2007 de 22 de agosto, no nº 2 do seu artigo 3.º, são entidades proponentes da denominação dos estabelecimentos de educação e de ensino públicos: a) o órgão da direção do estabelecimento de educação ou ensino público, b) a câmara municipal respetiva. Resultando pois que, em rigor, a assembleia de escola ou o conselho geral deveria ser ouvido e chamado a dar um parecer mas não a apresentar proposta, o que, desde logo, enviesa e fere de invalidade o procedimento proposto. 4.º Quanto ao conteúdo e validade legal. Não é difícil perceber a fragilidade desta proposta. A alteração da denominação das escolas ou agrupamentos de escolas obedecem a critérios que foram simplesmente ignorados. Não foram tidas em consideração as disposições legais em vigor, nomeadamente no que refere o nº 4 do artº 8 do Decreto-Lei nº 299/2007 de 22 de agosto, segundo o qual a denominação do agrupamento de escolas e a denominação da respetiva escola sede devem coincidir, no que se refere aos elementos constantes nas alíneas b) e c) do nº1 do artº 2.º do mesmo Decreto-Lei. Decreto e disposições que se mantêm após a revisão do Decreto-Lei nº 314/ 97 de 15 de novembro e que refere o seguinte: b) patrono ou outro alusivo à região onde a escola se insere; c) nome da localidade onde se insere a escola. Atendendo a tudo isto, não podemos concordar com esta proposta e entendemos que, a ser aprovada, esta deliberação estará ferida de invalidade, geradora de nulidade decorrente da violação de princípios e disposições legais fundamentais e determinantes na tomada de posição sobre a matéria.”.





O Senhor Presidente da Câmara interveio de seguida, referindo que o que se pede é, apenas, um parecer, e que, no seu entendimento, considerando que o agrupamento em causa engloba, também, escolas de Rebordosa e de Vilela, lhe parece justo que a sua denominação inclua, também, os nomes dessas escolas, e que o que está em causa é apenas a mudança de denominação, e não a mudança de sede. -----


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM OS VOTOS CONTRA DOS SENHORES VEREADORES DO PSD, E USANDO O SENHOR PRESIDENTE DO VOTO DE QUALIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO REFERIDO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS. -----


O Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho apresentou a seguinte declaração de voto: "Votamos contra, com declaração de voto que se consubstancia nas razões indicadas no período de discussão deste assunto, sublinhando que essas razões têm acima de tudo a ver com o facto desta proposta nos termos em que é apresentada ser inválida e estar ferida de nulidade." . -----

22 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO PÓLO AQUÁTICO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um pedido de atribuição de subsídio para a época dois mil, e dezassete barra dois mil e dezoito, apresentado pelo Pólo Aquático dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Paredes e com o número de entrada setenta e três mil duzentos e dezasseis, em trinta de novembro do corrente ano, onde se encontra aposta uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, para a atribuição de um subsídio no valor de dez mil euros. -----

Colocado o assunto a votação, tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para informar que vai ser feito um esforço financeiro relativamente ao subsídio atribuído no ano anterior, que rondou o valor de oito mil euros, tendo o Senhor Vereador Dr. Rui





Moutinho referido que o PSD vai votar a favor, pese embora com o alerta para o facto de o subsídio ter de ser atribuído aos serviços sociais pois o Polo não possui personalidade jurídica. De qualquer forma, apesar de votarem favoravelmente, propõem que o subsídio seja de 16 mil euros como solicitado e não de 10 mil como proposto, por forma a que a formação do Polo Aquático possa manter os níveis de resultados e exibicionais que tanto têm engrandecido o nome de Paredes. -----

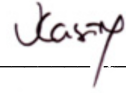
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA FORMULADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO DE DEZ MIL EUROS, PARA A ÉPOCA DOIS MIL E DEZASSETE BARRA DOIS MIL E DEZOITO, AO PÓLO AQUÁTICO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES. -----

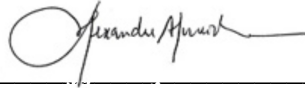
--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade. -----

---Sendo catorze horas e cinquenta e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

--- E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----







Alexandre Almeida, Dr.

